

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COOPERATIVA A1**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.470.626/0049-02, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 1501, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu representante legal **VALMIR BIESDORF**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 981.213.679-72, residente e domiciliado no Município de Vista Gaúcha, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, **RESOLVEM**, celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato de Compra e Venda nº 33/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 2/2023, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato acima mencionado, conforme previsto no item 9.1.1, alínea “g” do referido Contrato, haja vista a solicitação da Empresa C.H.Z. ECOVISTA LTDA, através do requerimento protocolado sob o nº 37.402, datado de 20 de Julho de 2023 e deferido em 21 de Julho de 2023, a qual informa que a quantidade contratada não será necessária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A partir da presente data, fica rescindido o Contrato, não restando mais vínculos com relação a direitos e obrigações entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e valor.

Vista Gaúcha, RS, em 21 de Julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

COOPERATIVA A1
CONTRATADA